PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134

Assinado de forma digital por PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
DN: c=BR, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
Dados: 2013.10.17 16:37:45 -03'00'

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2013

Ano IV
Edição 480
15 páginas

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO
Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA
Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreia Junior
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Controlador: John Charles Fernandes
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013

OBJETO: aquisição de medicamentos veterinários destinados às comunidades faxinalenses deste município.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 31.208,50 (trinta e um mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos).
DATA: 31 de outubro de 2013, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

OBJETO: aquisição de materiais esportivos que serão destinados a vários programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 20.840,00 (vinte mil oitocentos e quarenta reais).
DATA: 31 de outubro de 2013, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013

OBJETO: aquisição de pneus novos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 56.032,00 (cinquenta e seis mil e trinta e dois reais).
DATA: 01 de novembro de 2013, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 107/2013
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Vigilância desarmada.
Vencedor: Bortolozzo & Oliveira Ltda ME.
Valor: R$ 154.981,92 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
Data: 07/10/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 107/2013
Contrato n° 303/2013
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Vigilância desarmada.
Vencedor: Bortolozzo & Oliveira Ltda ME.
Valor: R$ 154.981,92 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 07/10/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 113/2013
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de calçadas com blocos de concreto e cordão de concreto.
Vencedor: Bortolozzo & Oliveira Ltda ME.
Valor: R$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais).
Data: 08/10/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 113/2013
Contrato n° 304/2013
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de calçadas com blocos de concreto e cordão de concreto.
Vencedor: Bortolozzo & Oliveira Ltda ME.
Valor: R$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes inte-

ressadas.
Data: 08/10/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 116/2013
Objeto: aquisição de arame farpado, tela hexagonal galvanizada e mudas frutíferas fiscalizadas que serão destinados às comunidades faxinalenses deste município.
Vencedores: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 14.710,00 (quatorze mil setecentos e dez reais) e a empresa CAMP COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PRUDENTÓPOLIS, no item 03, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data: 10/10/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 116/2013
Contrato n° 305/2013
Objeto: aquisição de arame farpado, tela hexagonal galvanizada e mudas frutíferas fiscalizadas que serão destinados às comunidades faxinalenses deste município.
Vencedor: CAMP Cooperativa Agrícola Mista Prudentópolis.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 10/10/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 116/2013
Contrato n° 306/2013
Objeto: aquisição de arame farpado, tela hexagonal galvanizada e mudas frutíferas fiscalizadas que serão destinados às comunidades faxinalenses deste município.
Vencedor: Altevir Augusto Dembinski.
Valor: R$ 14.710,00 (quatorze mil setecentos e dez reais).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 10/10/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 112/2013
Objeto: aquisição de tubos de concreto ferrados e não ferrados.
Vencedor: Mariucci Pré Moldados Ltda ME.
Valor: R$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais).
Data: 11/10/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2013
Contrato n° 307/2013
Objeto: aquisição de tubos de concreto ferrados e não ferrados.
Vencedor: Mariucci Pré Moldados Ltda ME.
Valor: R$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 11/10/2013

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 081/2012
Contrato n° 133/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Pedreira Gnatta Ltda.
Valor: Fica o valor do contrato sob nº 133/2012 acrescido em 15% (quinze por cento), passando de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) para R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
Data da assinatura: 15/10/2013

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 763/2013

DATA: 10/09/2013
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$: 2.708.312,81 (dois milhões setecentos e oito mil trezentos e doze reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso III, do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 2.008 de 10 de dezembro de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$: 2.708.312,81 (dois milhões setecentos e oito mil trezentos e doze reais e oitenta e um centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
09.271.2020.2010 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA
000524 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
09.271.2020.2010 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA
000525 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica....R$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Acréscimo
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
04.123.2002.2012 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.122.2004.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000900 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica...R$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.122.2004.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS
000940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica....R$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.122.2004.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001020 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001250 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001260 000107 Salário-Educação ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001300 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001310 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 31.425,13

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001440 000141 Transferências Voluntárias Estaduais ..... R$ 250.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001740 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001840 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 90.908,06

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS
001870 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 12.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001910 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001920 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001921 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2004.2035 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001943 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2004.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001970 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 150.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2004.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001990 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2004.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002070 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Acréscimo
06.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2018.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Acréscimo
06.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2018.2038 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Acréscimo
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2010.2044 ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002320 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Acréscimo
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2010.2044 ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 660.290,05

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002480 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002490 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002490 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
..... R$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002539 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....R$ 39.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002560 000495 Atenção Básica ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002561 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 42.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002591 000495 Atenção Básica ..... R$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002611 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 13.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002620 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
..... R$ 130.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002630 000495 Atenção Básica ..... R$ 59.800,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002631 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002631 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 18.270,89

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002650 000495 Atenção Básica ..... R$ 31.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002650 000495 Atenção Básica ..... R$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2050 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002740 000495 Atenção Básica ..... R$ 36.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2050 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002815 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.223,01

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002930 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 57.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2053 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002930 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2003.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003131 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 61.009,23

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003210 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003220 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2003.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003230 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.122.2003.2059 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003281 000498 Assistência Farmacêutica ..... R$ 6.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.2008.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003330 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003481 000612 Operações de Crédito Internas ..... R$ 3.102,55

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2073 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004040 000936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS .....
..... R$ 9.275,22

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2011.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2011.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004460 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004690 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004710 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.2011.2095 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004793 000831 Transferências Voluntárias Públicas Federais .....
..... R$ 99.496,10

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.2011.2095 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004793 000831 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R$ 4.571,97

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2011.1096 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004822 000814 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R$ 111.440,60

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo
10.006 FUNDO DE MANUT. DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
06.182.2011.2104 ATIVIDADES DO FUNDO MANUT. DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005220 000511 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Acréscimo
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2017.2107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005270 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Acréscimo
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2017.2107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005310 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 2.708.312,81

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.498	30952-4	B.B. - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	R$ 6.500,00
3.1.612	30556-1	B.B. - OP. CRED CONT 2903/12 CENTRO DE CONV IDOS	R$ 3.102,55
3.1.495	196-0	CAIXA - APSUS	R$ 109.800,00
3.1.497	31840-X	B.B. - VIGIASUS - INVESTIMENTO	R$ 61.009,23
3.1.831	647080-6	CAIXA - C.R. 335892-73/2010 - CALÇADAS E SEMAFOROS	R$ 99.496,10
3.1.141	26542-X	B.B. - CONVÊNIO SEED - TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 250.000,00
3.1.814	647051-2	CAIXA - C.R. 299.020-44/09 - PAVIMENTAÇÃO C/ PEDRAS IRREG.	R$ 111.440,60
TOTAL DAS FONTES			**R$ 641.348,48**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.831	647080-6	CAIXA - C.R. 335892-73/2010 - CALÇADAS E SEMAFOROS	R$ 4.571,97
3.3.936	30134-5	B.B. - FMAS IGD-SUAS	R$ 9.275,22
TOTAL DAS FONTES			**R$ 13.847,19**

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
04.121.2000.2006 ATIVIDADES ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000330 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2001.2007 DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2001.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.122.2004.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000890 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....
.....R$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.122.2004.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000920 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....
..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.2004.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001050 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....
..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001170 000107 Salário-Educação ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001390 000107 Salário-Educação ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001400 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....
.... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2004.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001410 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....
..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2004.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001960 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....
..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002470 000495 Atenção Básica ..... R$ 31.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002470 000495 Atenção Básica ..... R$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002470 000495 Atenção Básica ..... R$ 36.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
..... R$ 39.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002550 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
..... R$ 42.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002600 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
..... R$ 13.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2047 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002620 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
.....R$ 18.270,89

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2050 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002820 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
..... R$ 3.223,01

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2003.2051 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002900 000495 Atenção Básica ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2055 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003020 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2055 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
003030 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2055 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003040 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar .....R$ 27.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2003.2055 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003050 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2003.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003090 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 7.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2003.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003130 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.2003.2058 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003260 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....
..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2009.6067 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2009.6067 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003580 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2009.6067 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003600 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003640 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003650 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003690 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
003700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2068 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003810 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
003840 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003860 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2069 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2008.2073 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2009.6078 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROMENOR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2009.6078 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROMENOR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004290 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2011.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004430 000511 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2013.1082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2013.1084 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004510 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2013.1085 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004520 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.1091 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.2011.2093 ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004730 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.2011.2095 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004760 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.2011.2095 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004810 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2011.2097 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 54.000,00

10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Cancelamento
10.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2011.2098 RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 31.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2017.2106 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005260 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2017.2107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005320 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2017.2107 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005350 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 11.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.2015.2111 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

TOTAL.....R$: 777.493,90

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 1.275.623,24 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativos nos Anexo I , II, III e IV.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 10 de setembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 763/2013

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2012	R$ 20.402.797,04
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2012	R$ 9.789.590,79
3- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2013	R$ 20.812.670,59
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	R$ 30.200.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{20.812.670,59}{20.402.797,04} \times 100 = 102,01\% \qquad ▲ = 102,01\% - 100,00\%$$

$$\boxed{▲ = 2,01\%}$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2013 (Δ)

$$Δ = 9.789.590,79 \times 2,01\% = 196.770,77$$

$$Δ = 9.789.590,79 + 196.770,77 = 9.986.361,57$$

$$\boxed{Δ = 9.986.361,57}$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		R$ 30.200.500,00
2- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2013	R$ 20.812.670,59	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	R$ 9.986.361,57	R$ 30.799.032,15
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		R$ 598.532,15
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado -		R$ 598.532,15
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**R$ 0,00**

Prudentópolis, 10 de setembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/O-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DECRETO Nº 763/2013

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2012	R$ 1.325.382,26
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2012	R$ 635.503,75
3- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2013	R$ 1.420.728,66
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	R$ 2.070.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{1.420.728,66}{1.325.382,26} \times 100 = 107,19\% \qquad ▲ = 107,19\% - 100,00\%$$

▲ = 7,19%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2011 (Δ)

Δ = 635.503,75 x 7,19% = 45.692,72

Δ = 635.503,75 + 45.692,72 = 681.196,47

Δ = 681.196,47

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		R$ 2.070.500,00
2- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2013	R$ 1.420.728,66	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	R$ 681.196,47	R$ 2.101.925,13
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		R$ 31.425,13
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado -		R$ 31.425,13
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**R$ 0,00**

Prudentópolis, 10 de setembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/O-0

ANEXO III - DECRETO Nº 763/2013
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2012	R$ 1.178.931,00
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2012	R$ 665.694,75
3- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2013	R$ 1.447.384,62
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	R$ 1.930.750,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{1.447.384,62}{1.178.931,00} \times 100 = 122,77\% \qquad ▲ = 122,77\% - 100,00\%$$

▲ = 22,77%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2012 (Δ)

Δ = 665.694,75 x 22,77% = 151.578,69

Δ = 665.694,75 + 151.578,69 = 817.273,44

Δ = 817.273,44

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		R$ 1.930.750,00
2- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2013	R$ 1.447.384,62	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	R$ 817.273,44	R$ 2.264.658,06
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		R$ 333.908,06
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado -		R$ 333.908,06
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**R$ 0,00**

Prudentópolis, 10 de setembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/O-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - DECRETO Nº 763/2013

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2012	4.671.019,58
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2012	2.169.169,26
3- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2013	5.126.544,63
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2013	7.195.450,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{5.126.544,63}{4.671.019,58} \times 100 = 109,75\% \qquad ▲ = 109,75\% - 100,00\%$$

▲ = 9,75%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2012 (Δ)

Δ = 2.169.169,26 x 9,75% = 211.494,00

Δ = 2.169.169,26 + 211.494,00 = 2.380.663,26

Δ = 2.380.663,26

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2013		R$ 7.195.450,00
2- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2013	R$ 5.126.544,63	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	R$ 2.380.663,26	R$ 7.507.207,90
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2013		R$ 311.757,90
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado -		R$ 311.757,90
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**R$ 0,00**

Prudentópolis, 10 de setembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/O-0

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 19 de Outubro de 2013, no horário compreendido das 09h:00min às 16h:00min para a realização do projeto denominado "Blitz Campo Real", o qual pretende levar serviços e informações dos cursos ao Município de Prudentópolis, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 3276/2013.

Art.2º Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização, a Coordenadora de Atividades Complementares e Sociais Patricia M. Melhem.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos diversos que serão destinados aos Departamentos e Setores da Vigilância em Saúde e Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 37.133,80 (trinta e sete mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).
DATA: 30 de outubro de 2013, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 779/2013

DATA: 15 de outubro de 2013
SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Em comemoração ao dia do Funcionário Público – 28 de Outubro de 2013, DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesta data, exceto os funcionários do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Art. 254 da Lei Municipal nº 1.975, bem como os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, que gozaram de ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2013, dia do Professor.

Artigo 2º – Os setores afetos a Secretaria Municipal de Saúde, trabalharão em regime de escala de plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos no referido dia.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 16 de Outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 780/2013
DATA: 15 de outubro de 2013.
SÚMULA: Revoga Adicional de Função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida no Protocolo Administrativo nº 1352/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 253/2012, o qual concedia Adicional de Função "AF-3" no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Maria Ines Colecha Vochikovski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 15 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 781/2013

DATA: 16 de outubro de 2013.
SÚMULA: Exonera funcionária do cargo efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a concessão de aposentadoria junto ao INSS – NB 1601658394.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a funcionária **Lucia Iastremski,** inscrita sob CPF nº 723.254.459-68, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 16 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 782/2013

DATA: 16 de outubro de 2013.
SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **Milton Machado Alves,** ocupante do cargo efetivo de Vigia, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 16 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Convênio firmado entre o Município de Prudentópolis e a Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **Silvana Michalczyszyn**, inscrita sob CPF nº 061.017.819-92, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviço no Campus Avançado na Universidade Estadual do Centro Oeste – Unicentro em Prudentópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR, 15 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 335/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011 e tendo em vista Ofício nº 401/2013 da Secretaria Municipal de Educação do dia 13/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária da Professora **Raquel Novakoski**, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, no CMEI Santa Luzia..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de setembro de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – Pr, 15 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 336/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011 e tendo em vista Ofício nº 427/2013 da Secretaria Municipal de Educação do dia 07/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária da Professora **Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka**, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, em substituição a professora Neuzi Terezinha Azevedo Lopes que encontra-se em Licença Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – Pr, 15 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO Ofício nº 430/2013 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a cessão da servidora **Maria Ines Colecha Vochikovski**, ocupante do cargo efetivo de Professora, a qual prestava serviços na Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo a referida servidora, a partir do dia 07 de outubro de 2013, retornar suas funções de Professora na Secretaria Municipal de Educação, ficando responsável pelo CMEI Josefina Luiza Agibert.

Art. 2º - AUMENTA a carga horária da referida professora, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 15 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a funcionária **Laisa Mara Bozatski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 03 de outubro de 2013 a 02 de dezembro de 2013, devendo retornar em 03 de dezembro de 2013, conforme requerimento protocolado em 14/10/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 15/10/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 16 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 15 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do servidor abaixo relacionado, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 15 de outubro de 2013, devendo o referido servidor retornar as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Marisete Kosouski Hlatki	Auxiliar de Serviços Gerais	Depto de Administração Geral	Apta as atividades laborais

Art. 2º – O servidor relacionado, caso necessário, poderá requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 16 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João entre as ruas Ozório Guimarães e Cel. João Pedro Martins, no dia 01 de novembro de 2013, no período compreendido entre 19h00min e 21h30min, para a realização do evento "Momento de Adoração" em comemoração ao Dia Municipal dos Evangélicos, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 3266/2013.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização os representantes: Pr. Antônio Carlos Santos, Pr. Roberval Marçal de Oliveira, Pr. Pedro Luiz Machado do Nascimento, Pr. Roberto Faust, Pr. Elias dos Santos Rodrigues, Pr. Sergio Coelho Lemos e o Pr. Martinho Frederico Voss.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 16/10/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias ao servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cacilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/10/2013 a 13/11/2013	2011/2012
Cassio Olavo Carvalho	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013	2011/2012
Cesar Nicolau Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	09/10/2013 a 07/11/2013	2011/2012
Cristiano Cristo	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura/INCRA	21/10/2013 a 02/11/2013	2012/2013
Frederico Linhares Neto	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	14/10/2013 a 12/11/2013	2012/2013
José Marcos Gemin	Agente de Alcoolismo	Secretaria de Saúde	14/10/2013 a 12/11/2013	2012/2013
Juliana Vetorazzi dos Santos	Enfermeira	Secretaria de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013	2012/2013
Romildo José Bronholo	Pintor	Dpto de Obras	10/10/2013 a 08/11/2013	2012/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 16 de outubro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização do espaço conferido ao Estacionamento localizado na parte posterior a Defesa Civil, no dia 19 de outubro de 2013, no período compreendido entre 14h00min e 16h00min, para a realização da apresentação do Coral Jovem de Curitiba, da UNIÃO MISSIONÁRIA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA MOVIMENTO DE REFORMA, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 3317/2013.

Art. 2º Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Rafael Torquato, Missionário responsável do Campo Guarapuava-Prudentópolis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

EDITAL

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2 DA PORTARIA Nº 06/1999 ARTIGO 124 SVS/MS A QUAL REGULAMENTA A PORTARIA 344/1998 - SVS/MS

Nos termos do inciso **XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS** que regulamenta a **Portaria nº 344/1998** comunicamos que o estabelecimento abaixo está cadastrado no Departamento de Vigilância Sanitária e está apto a comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico conforme descrito:

PROTOCOLO Nº: 787/13
ESTABELECIMENTO: FARMACIA FARMASSIM
RAZÃO SOCIAL: FARMACIA FARMASSIM
CNPJ: 72085756/000272
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSAFAT, 682 – CENTRO.
MUNICIPIO: PRUDENTÓPOLIS
CEP: 84400-000
RESP. TÉCNICO: MARILAINE R. ANTONELI.
CRF/PR: 19528/PR

Medicamentos autorizados da Portaria 344/98:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ISOTRETINOÍNA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ISOTRETINOÍNA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ACNOVA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ACNOVA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR

Prudentópolis, 11 de outubro de 2013.

Geraldo Kloster
Educador Sanitário

João Batista Machado
Coord. do Depto. de Vigilância Sanitária
Port. 047/13 de 19/02/13

A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada caracteriza como desacato à autoridade.
1a VIA: PROCESSO ESTABELECIMENTO; 2a VIA: EDITAL PÚBLICO; 3a VIA: ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br